



**PORTARIA Nº 6  
DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**Concede progressão horizontal e  
promoção funcional.**

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, § 7º da Lei Municipal nº 1.358/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão Horizontal nos termos do artigo 27, § 3º da Lei Municipal nº 1.358/2011 e Promoção Funcional nos termos do artigo 29, inciso IV da Lei Municipal nº 1.358/2011, a servidora **MARLI RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012.

**Art. 2º.** A servidora acima mencionada passa a pertencer ao nível de vencimento B, referência de vencimento II, do anexo II da Lei Municipal nº 1.358/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de março de 2016.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Registre-se e Publique-se.